

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 7.136, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS AUGUSTO MARINO A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA FREI ISAÍAS SITUADA NO BAIRRO SÃO BRAZ, COLATINA-ES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS AUGUSTO MARINO a quadra poliesportiva da Escola EMERF “Frei Isaias Leggio da Ragusa”, localizada na Avenida Fioravante Rossi, nº 1350, inscrição imobiliária nº 01.04.087.0116.001, no Bairro São Braz, Colatina/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Colatina, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento à denominação da “Quadra Poliesportiva CARLOS AUGUSTO MARINO”.

Art. 3º. O Executivo comunicará às Empresas Públicas e Órgãos interessados às disposições desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 18 de outubro de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 18 de outubro de 2023.



Secretária Municipal de Governo.

